



Menu

LEI MUNICIPAL Nº. 1.526, DE 04 DE JULHO DE 2025.

04/07/2025 - Diribas - Edição: 1061

Gabinete do Prefeito

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL ANJOS QUE PROTEGEM – ONG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que o Plenário APROVOU e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Organização Não Governamental Anjos que Protegem – ONG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 25.070.104/0001-01, com sede à Avenida Nelson Lório, s/n, Bairro São Sebastião, Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, CEP 79.180-150, fundada em 22 de maio de 2016, constituída na forma de organização não governamental sem fins econômicos, que tem como finalidade precípua a proteção, defesa e prestação de auxílio aos animais, bem como o desenvolvimento de ações que promovam o bem-estar dos mesmos na cidade e região.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de julho de 2025.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Rosangela Collis

Publicado em: 04/07/2025

Edição: 1061



ENDEREÇO

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 - Centro - Ribas do Rio Pardo - MS



CONTATO

0800-808-1175 / 2020-0150

prefeitura@ribasdoriopardo.ms.gov.br

ouvidoria@ribasdoriopardo.ms.gov.br



ATENDIMENTO

Seg à Qui: 7h-11h - 13h-17:15h
Sex: 7h-11h - 13h-16h



CNPJ

03.501.541/0001-91
RIBAS DO RIO PARDO - MS



Todos os direitos reservados - Ribas do Rio Pardo 2025
Desenvolvido por [Argo Soluções](#)